



**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2020**

VÁRZEA GRANDE – MT  
2021

NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas - Av. Dom Orlando Chaves, 2.655 - Cristo Rei / Várzea Grande-MT.

Tel. (65) 3685 9202; E-mail: [projeto fortalecer@hotmail.com](mailto:projeto fortalecer@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## FICHA TÉCNICA

### PROJETO FORTALECER

**Dr. Douglas Lingiard Strachini**

Coordenação Geral/2ªPromotoria Cível da Comarca de Várzea Grande

**Nancy Cristina Ito Moreira**

**Michelle Moraes Santos**

Assistentes Sociais/Coordenação Executiva

**Edneia Henrique de Paula**

Psicopedagoga/Coordenação Adjunta

**Mariel de Figueiredo Rangel Soares**

Psicóloga

**Jaqueline Dayane da Silva Medeiros**

Assistente Social

**Márcio de Almeida Silva**

Técnico Administrativo Educacional

**Gilberto da Cruz da Silva**

Técnico de Educação/Professor Articulador

**José Ferreira Maia**

Motorista

### Elaboração Técnica

Edneia Henrique Paula

Jaqueline Dayane da Silva Medeiros

Mariel de Figueiredo Rangel Soares

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Dados das atividades desenvolvidas pelo Projeto Fortalecer no ano de 2020.....	10
Tabela 2 - Número e porcentagem de alunos atendidos por região.....	12
Tabela 3 - Demonstrativo de casos enviados pelas EMEB's (por região) que foram encaminhados para os Conselhos Tutelares de Várzea Grande (2020) .....	20
Tabela 4 - Relação dos recursos destinados ao Projeto Fortalecer .....	22

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Modalidade de atendimento realizado pelo Projeto Fortalecer .....	10
Gráfico 2 - Relação de EMEB's atendidas pelo do Projeto Fortalecer.....	11
Gráfico 3 - Gênero dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer .....	13
Gráfico 4 - Relação da faixa etária dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer .....	14
Gráfico 5 - Turno escolar frequentado pelos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer .....	15
Gráfico 6 - Etapa escolar dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer .....	15
Gráfico 7 - Motivos da infrequência escolar dos alunos atendidos .....	16
Gráfico 8 - Situação final dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer .....	19

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	7
2.1 OBJETIVO GERAL .....	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	7
<b>3 PÚBLICO-ALVO</b> .....	7
<b>4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020</b> .....	7
<b>5 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO</b> .....	21
<b>6 RECURSOS</b> .....	22
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	22
<b>APÊNDICE</b> .....	24
<b>ANEXO</b> .....	32

## 1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Fortalecer adveio de uma iniciativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande MT, que se mostrou exitosa no objetivo inicial de substituir o papel punitivo para desencadear ações articuladas de combate à evasão escolar. Para tanto, tem contado sistematicamente com parcerias fundamentais, com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), UNIVAG - Centro Universitário de Várzea Grande e sociedade civil, enquanto voluntários/as essenciais e voluntários/as difusores de saberes.

Desde a sua criação, em 2004, o Projeto Fortalecer tem assumido um papel articulador entre as políticas de educação e demais políticas públicas no enfrentamento da evasão escolar, para além da ausência do aluno em sala de aula, identificando e encaminhando a Rede de Proteção à Criança e Adolescente do município, os casos que intensifiquem a infrequência escolar.

O Projeto Fortalecer intenciona despertar na família, na comunidade, na sociedade em geral, a partir do poder público, a “tarefa” de cuidar de seu maior patrimônio - as crianças/adolescente e suas famílias. Nesta direção, a permanência da criança e do adolescente em sala de aula, foi escolhida como prioridade para as ações, focalizando o problema da evasão escolar, que não é o único, mas é um fator primordial para sua efetiva escolarização.

Segundo Torres (2010), o direito à educação é um direito social, inserido dentre os direitos fundamentais do homem em nossa Constituição Federal (1988), como meio certo para a conquista de uma efetiva igualdade e liberdade do cidadão. Assim, é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar tal direito a toda criança e todo adolescente, dando-lhes condições financeiras, estruturais, materiais, pedagógicas e humanas para que estes possam adentrar e permanecer na escola até o término do ciclo de aprendizagem básica, fundamental e média.

Quando falamos em evasão escolar, sabemos que diversos fatores estão envolvidos nessa problemática, que tem aumentado cada vez mais e se tornado uma preocupação, não só de pessoas envolvidas diretamente no processo educativo, mas também de teóricos da educação e instâncias governamentais e não governamentais.

Dados do Censo Demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o Brasil tem grandes desafios para garantir o direito de todas as suas crianças e de todos os seus adolescentes à educação pública de qualidade. Nesse período, estavam fora da escola no país mais de 3,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade, faixa etária incluída na educação básica obrigatória do país, que engloba a pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio.

Como sabemos, a participação da família é fundamental para a boa convivência das crianças e adolescentes na escola, e, conseqüentemente, para a sua permanência na sala de aula. Quando os pais e/ou responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes se encontram presentes na trajetória escolar destes, é inegável a melhoria em questão de comportamento, rendimento pedagógico, disciplina e evasão. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, título I, art. 4º,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

No capítulo IV, art. 53, Inc. I dessa mesma lei, encontramos a seguinte afirmação:

É assegurado à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assim como igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (BRASIL, 1990).

A intervenção conjunta é a que melhor atende aos interesses de todos, posto que cada um, dentro da sua especificidade, reúne meios para tentar reverter o quadro de evasão ou infrequência do aluno. Ademais, a atuação da escola junto à família é diferente da intervenção do Judiciário ou do Conselho Tutelar frente a mesma. Somada as formas de intervenção, a reversão do quadro evasivo se mostra mais eficaz.

Considerando esse contexto e o trabalho desenvolvido pelo Projeto Fortalecer, este relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no ano de 2020 e subsidiar através do levantamento das demandas escolares a elaboração da proposta de intervenção para o ano de 2021.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Desempenhar papel articulador entre a política de educação e demais políticas públicas pautadas na defesa dos direitos da criança e do adolescente, no intuito de se identificar situações correlacionadas à ausência reiterada do aluno à escola, traçando estratégias para promover o enfrentamento da evasão escolar.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as causas que intensificam a infrequência escolar realizando o atendimento, encaminhamento para rede de serviços, e o acompanhamento quando necessário;
- Fomentar a participação das famílias na vida escolar dos alunos;
- Instituir um fluxograma para o enfrentamento dos casos que intensificam a infrequência escolar;
- Desenvolver estratégias de parceria com a sociedade civil para o enfrentamento da infrequência/evasão escolar;
- Realizar a avaliação e monitoramento nos casos encaminhados à rede de proteção socioassistencial e demais políticas públicas.

## 3 PÚBLICO-ALVO

- Crianças e adolescentes em situação de infrequência escolar, matriculados na rede municipal de educação;
- Famílias das crianças e adolescentes em situação de infrequência escolar;
- Profissionais e funcionários das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB's) do município de Várzea Grande.

## 4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020

O desenvolvimento do trabalho realizado pelo Projeto Fortalecer, tem sido construído mediante as seguintes estratégias: visitas institucionais, atendimentos a família na unidade escolar, visitas domiciliares, encontros com famílias e na impossibilidade destas, realiza-se a convocação da família para atendimento na sede do projeto.

O Projeto Fortalecer, inicialmente, realiza a visita institucional para coletar maiores informações sobre a situação encaminhada, posteriormente a situação é analisada pela equipe técnica que realizará uma triagem de acordo com o grau de complexidade<sup>1</sup>.

Quando o grau de complexidade for considerado baixo, o atendimento é realizado pela equipe técnica ou por voluntários cadastrados no Projeto. O voluntário realiza a visita à família da criança/adolescente em situação de infrequência escolar, e verifica os motivos da ausência do estudante. Posteriormente, encaminha o relatório ao Projeto Fortalecer das informações coletadas. O Coordenador de Voluntário apresenta o relatório à equipe técnica e esta avalia a necessidade de realizar um novo atendimento/encaminhamento à Rede de Proteção a Criança e Adolescente.

Quando o grau for considerado de média ou alta complexidade, a equipe técnica composta por assistente social, psicóloga e psicopedagoga realizam os atendimentos à família, e a escuta do estudante. Os atendimentos ocorrem através de visitas domiciliares, na unidade escolar e/ou na sede do Projeto Fortalecer.

Durante o ano de 2020 as atividades desenvolvidas pelo Projeto Fortalecer tiveram que ser reformuladas devido a pandemia global da COVID-19 (SARS-CoV-2).<sup>2</sup> Pontua-se que até o dia 21 de janeiro de 2021, a doença resultou em mais de 2 milhões de mortes em todo mundo (OMS, 2021). Dessa forma a pandemia causada pela COVID-19 levou a população mundial à mudanças de hábitos em todos os setores da sociedade, como saúde, comércio, turismo, educação, entre outros.

Na área da educação, as aulas presenciais foram suspensas e substituídas por aulas e atividades remotas (virtuais). A sociedade em geral teve de se habituar a novos modos de vida e a rotina doméstica de famílias com crianças e adolescentes sentiu o impacto da impossibilidade das aulas presenciais nas instituições escolares. Dessa forma, o Projeto Fortalecer readequou seu fluxo de atendimento, de acordo com a *figura 1*, para que seu

<sup>1</sup> **Baixa Complexidade:** situações que levam a infrequência escolar, que podem ser solucionadas geralmente com um atendimento da equipe técnica e/ou voluntários. Não necessitam de encaminhamentos ou atendimentos especializados.

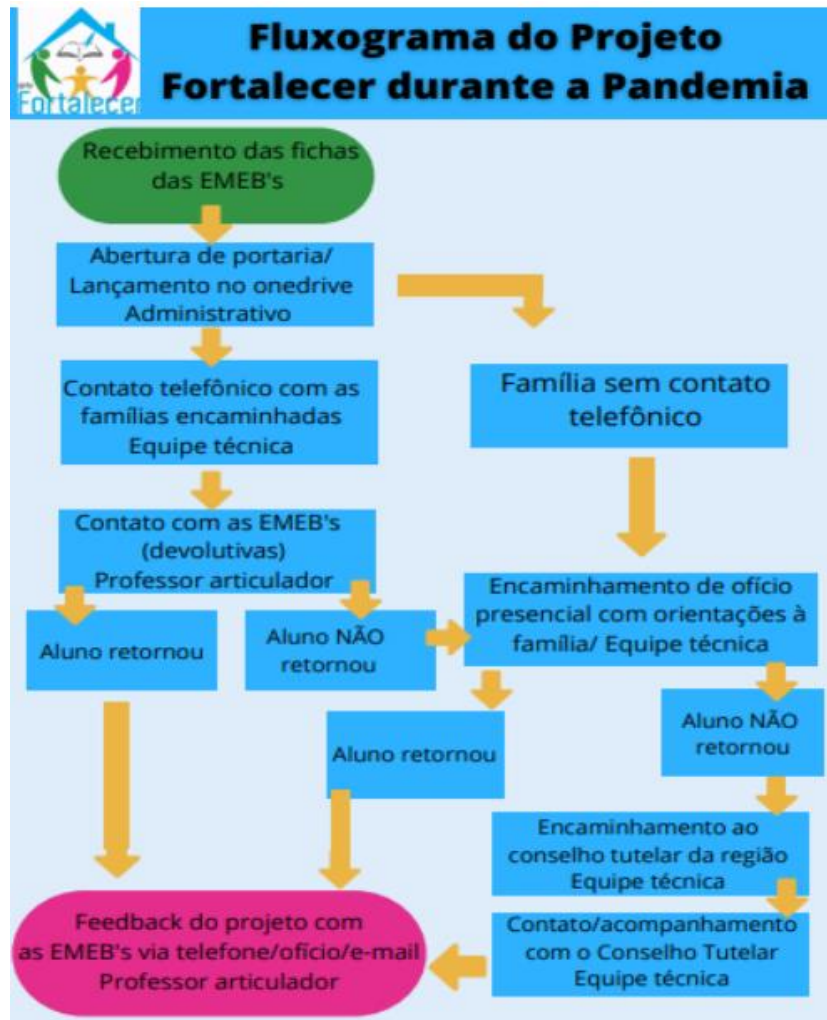
**Média Complexidade:** situações que levam a infrequência escolar, podendo ou não haver violação dos direitos, que geralmente demandam um ou mais atendimentos da equipe técnica, podendo haver a ocorrência de encaminhamentos e/ou atendimentos especializados.

**Alta Complexidade:** situações que levam a infrequência escolar, envolvendo violação dos direitos, que geralmente demandam um ou mais atendimentos da equipe técnica, havendo a ocorrência de encaminhamentos e necessidade de atendimento especializado, garantindo atenção integral à criança e/ou adolescente.

<sup>2</sup> A COVID-19 é a doença causada pelo coronavírus, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

público (escolas/alunos/família) continuassem a serem atendidos dentro das recomendações necessárias pertinentes à pandemia.

**Figura 1: Fluxo do Projeto Fortalecer durante a Pandemia**



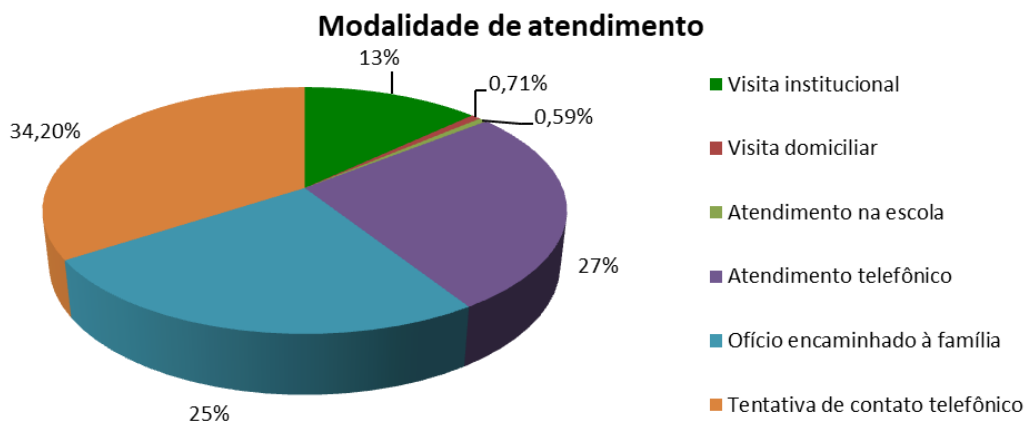
Fonte: Elaboração própria - Projeto Fortalecer.

Salientamos que no segundo semestre de 2020 devido o aumento de encaminhamentos resultantes do estabelecimento das atividades remotas ofertadas pelas EMEB's, a equipe constatou a necessidade de documentar a solicitação à família do aluno infrequente a comparecer na unidade escolar. Dessa forma a entrega do documento mencionado (ofício) era realizada por um funcionário da equipe na residência da família.

Assim, as principais atividades desenvolvidas foram: visitas institucionais, atendimentos e orientações à família e à escola (via contato telefônico e meios eletrônicos),

envio de ofícios às famílias, encaminhamentos e acompanhamentos, palestras educativas/formações (realizadas em sua maioria de maneira virtual). Conforme gráfico e tabela a seguir:

**Gráfico 1 - Modalidade de atendimento realizado pelo Projeto Fortalecer**



Fonte: Própria dos relatórios de atendimentos e devolutivas das escolas dos casos encaminhados.

**Tabela 1- Dados das atividades desenvolvidas pelo Projeto Fortalecer no ano de 2020**

<b>Relatório quantitativo das atividades desenvolvidas pelo Projeto Fortalecer - 2020</b>	
Visitas institucionais as EMEB's para apresentação do Projeto Fortalecer	43
EMEB's que responderam o mapeamento	43
Alunos/famílias atendidas	414
Visitas institucionais	110
Visitas domiciliares	06
Atendimentos nas escolas	05
Atendimentos realizados pela equipe técnica	225
Atendimentos realizados pela psicopedagogia	04
Encaminhamentos para os Conselhos Tutelares	79
Estagiários de Serviço Social	02
Palestras e oficinas para a comunidade escolar/ SMECEL/ Universitária	03
Participação em formações em âmbito municipal/estadual/federal	07
Ofícios encaminhados às famílias	210

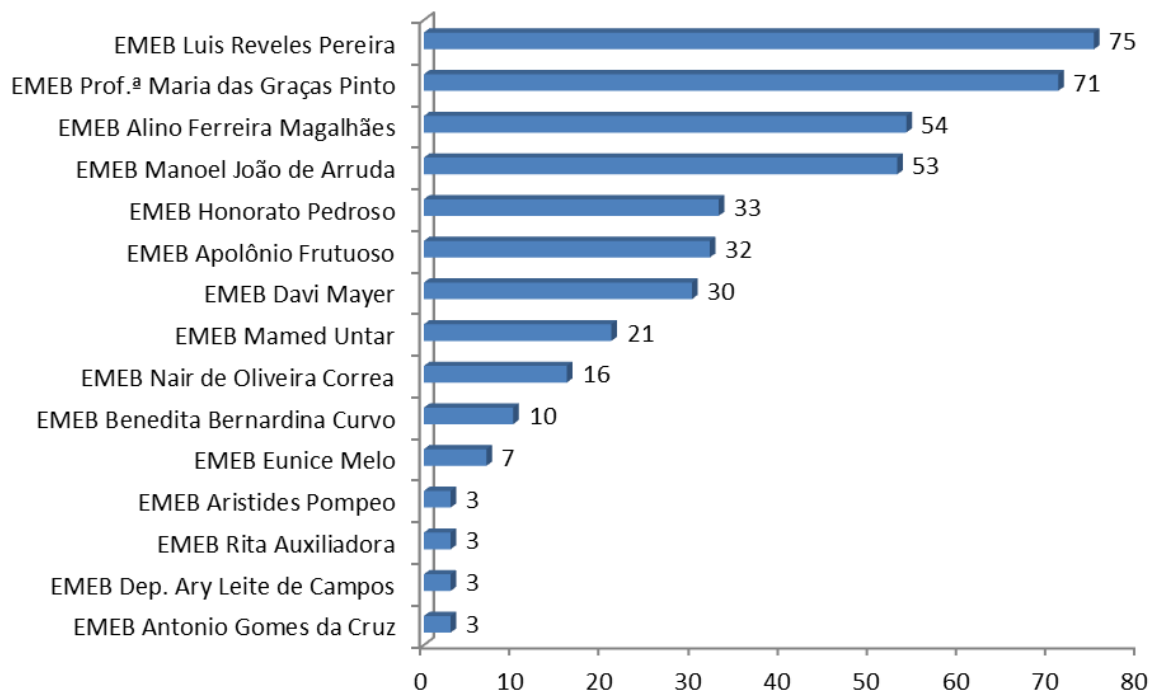
Fonte: Própria dos instrumentais do Projeto Fortalecer - ficha cadastral do aluno e formulários de atendimentos.

O Projeto Fortalecer no início do ano realiza as visitas às escolas para apresentar as atividades que serão desenvolvidas durante o período e identificar as situações de infrequência escolar, orientando a instituição de ensino a encaminhar ao projeto o aluno com 03 faltas consecutivas e 05 faltas alternadas (ensino fundamental) e 06 faltas consecutivas e 10 alternadas (educação infantil), sem justificativa, tendo em vista as tentativas mal sucedidas de contatos anteriores da gestão escolar com a família.

Em 2020 foram encaminhados ao Projeto Fortalecer 414 alunos. Sendo que das 63 escolas da rede municipal de educação de Várzea Grande/MT, 15 escolas solicitaram atendimento do Projeto Fortalecer, conforme nos aponta o *Gráfico 1*. As escolas que mais solicitaram atendimento foram as EMEB's: Luis Reveles Pereira, Profª Maria das Graças Pinto, Alino Ferreira Magalhães e Manoel João de Arruda.

**Gráfico 2 - Relação de EMEB's atendidas pelo do Projeto Fortalecer**

**Relação das EMEB's atendidas/nº de alunos**



Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e do formulário de atendimento.

Das regiões atendidas (anexo I), a região norte apresenta maior número de alunos encaminhados (180 alunos) correspondendo a 43,48% do total de atendimentos realizados, enquanto a região central apresenta o menor índice de alunos encaminhados – 1,69% (07

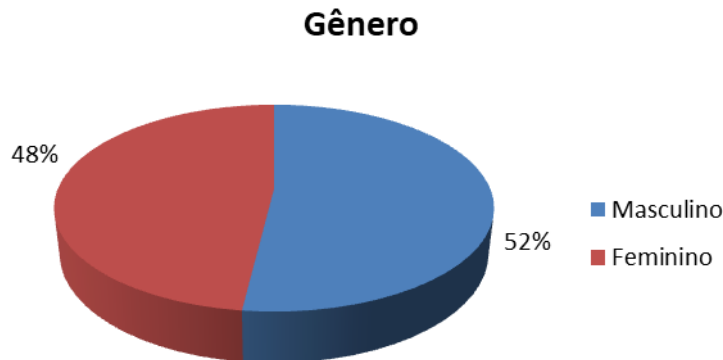
alunos). Observa-se que a região central possui apenas 03 EMEB's na sua abrangência, o que pode refletir na pouca demanda de atendimentos solicitados ao Projeto Fortalecer. Segue a tabela que demonstra o número de alunos atendidos por região.

**Tabela 2 - Número e porcentagem de alunos atendidos por região**

REGIÃO	EMEB's	Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS (%)
NORTE	EMEB Antonio Gomes da Cruz	3	0,72%
	EMEB Benedita Bernardina Curvo	10	2,43%
	EMEB Dep. Ary Leite de Campos	3	0,72%
	EMEB Mamed Untar	21	5,07%
	EMEB Manoel João de Arruda	53	12,80%
	EMEB Nair de Oliveira Correa	16	3,87%
	EMEB Prof.ª Maria das Graças Pinto	71	17,15%
	EMEB Rita Auxiliadora	3	0,72%
	<b>8 EMEB's</b>	<b>180</b>	<b>43,48%</b>
SUL	EMEB Luis Reveles Pereira	75	18,12%
	<b>1 EMEB</b>	<b>75</b>	<b>18,12%</b>
LESTE	EMEB Apolônio Frutuoso	32	7,73%
	EMEB Alino Ferreira de Magalhães	54	13,04%
	<b>2 EMEB's</b>	<b>86</b>	<b>20,77%</b>
OESTE	EMEB Davi Mayer	30	7,25%
	EMEB Honorato Pedroso	33	7,97%
	EMEB Aristides Pompeo	3	0,72%
	<b>3 EMEB's</b>	<b>66</b>	<b>15,94%</b>
CENTRO	EMEB Eunice Melo	7	1,69%
	<b>1 EMEB</b>	<b>7</b>	<b>1,69%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15</b>	<b>414</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento da equipe técnica.

Em relação ao gênero dos estudantes atendidos, conforme nos aponta o *Gráfico 3*, 215 alunos são do sexo masculino, o que representa 52%, e 199 do sexo feminino, representando 48%, conforme o gráfico a seguir:

**Gráfico 3 - Gênero dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer**

Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento da equipe técnica

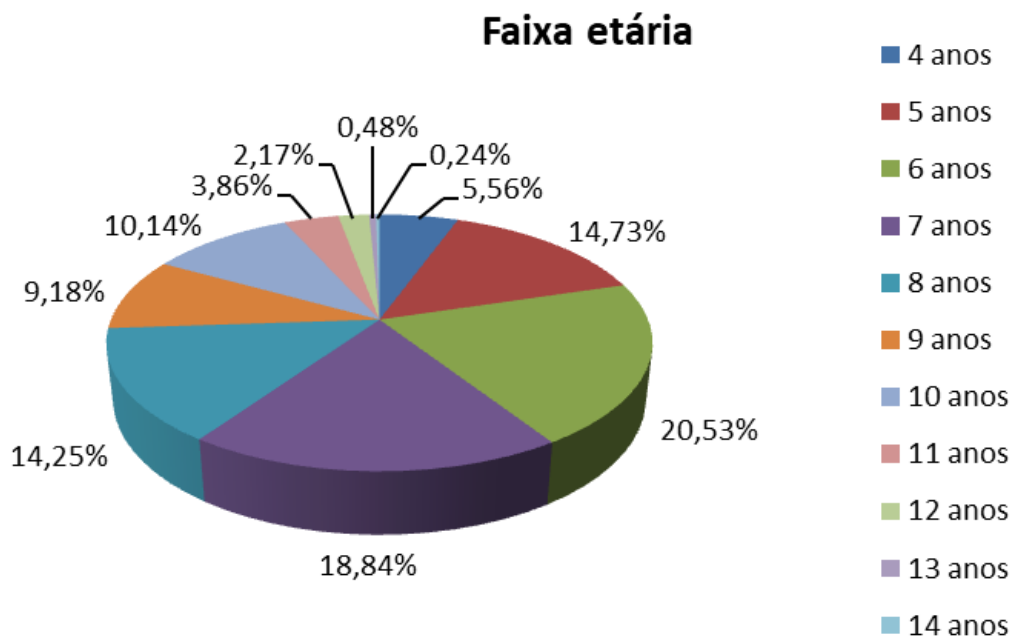
Quanto a faixa etária, como podemos observar no *Gráfico 4*, o grupo que apresenta maior taxa de infrequência escolar são de crianças de 05 a 07 anos. Nessa faixa etária existe a maior responsabilidade dos pais e/ou de seus responsáveis em encaminhá-los à escola, no entanto, esta “tarefa” por vezes se expressa na dificuldade tanto da família como da escola na atenção e comprometimento com a vida escolar da criança. A ausência nas aulas compromete o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que essa faixa etária corresponde ao início do ensino fundamental na qual ocorre o processo de alfabetização.

No contexto das aulas remotas pontuamos que crianças dessa faixa etária tem uma maior necessidade de acompanhamento por parte dos adultos para o desenvolvimento das atividades escolares. Nesse tocante, a pandemia trouxe a tona uma outra problemática, a falta de auxílio dos pais e responsáveis quanto a rotina escolar dos alunos. Nos atendimentos psicossociais realizados pelo Projeto Fortalecer evidenciou-se que muitos pais e responsáveis acreditam que os mesmos não têm a obrigação de realizar o acompanhamento escolar de seus pupilos, atribuindo total responsabilidade do desempenho escolar dos alunos sobre os professores e instituição de ensino. Pontua-se que segundo o Estatuto da Criança e do adolescente em seu Art. 129, inciso V, é dever dos “pais ou responsáveis, matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar”.

Uma criança infrequente pode ser prejudicada tanto no seu desenvolvimento social (interação com professores e seus pares), quanto em seu desenvolvimento cognitivo (aprendizagem, processo de alfabetização, habilidades psicomotoras). A infrequência prejudica não só o educando, mas também a gestão do trabalho escolar. Entre outros aspectos,

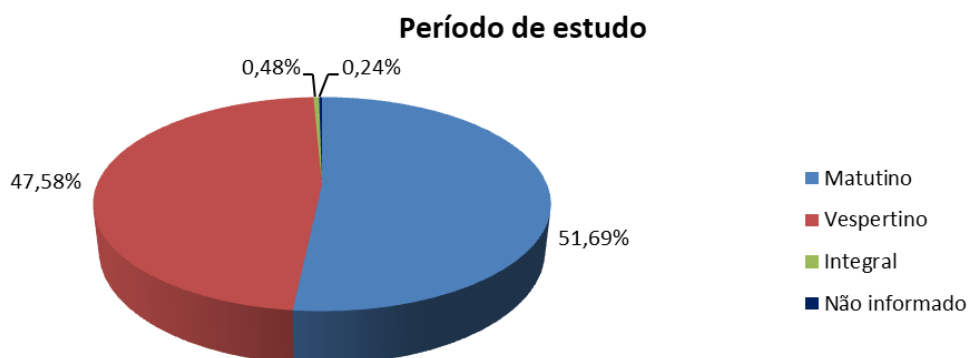
compromete o planejamento da rotina semanal de trabalho; inviabiliza os agrupamentos produtivos (que consiste em agrupar os alunos com saberes diferentes, porém próximos); prejudica o acompanhamento pedagógico, bem como a avaliação do desempenho individual do aluno e inviabiliza uma relação de parceria entre família e escola.

**Gráfico 4 - Relação da faixa etária dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer**



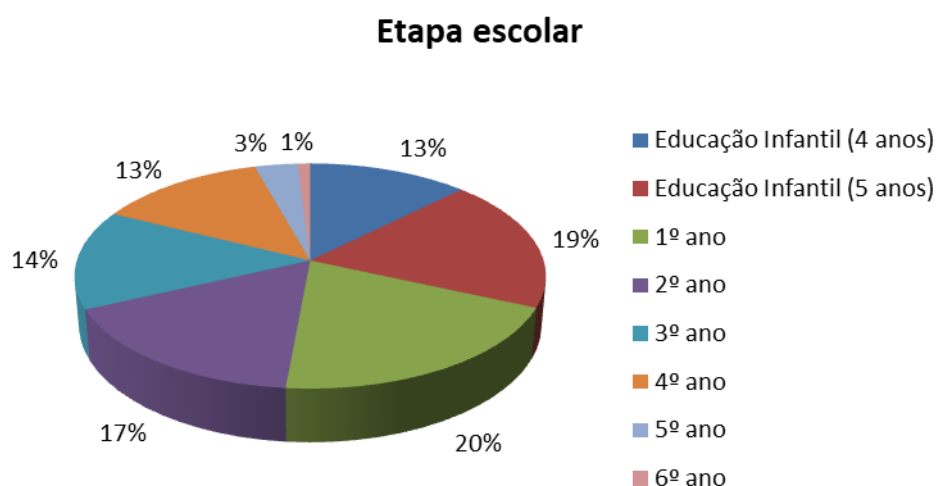
Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento da equipe técnica.

Quanto ao período, ressalta-se que a maioria dos alunos encaminhados ao Projeto Fortalecer são matriculados no turno matutino, representando 51,69%, enquanto no turno vespertino são 47,58%, como apresenta o gráfico a seguir:

**Gráfico 5 - Turno escolar frequentado pelos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer**


Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento da equipe técnica.

Em relação a etapa escolar, o *Gráfico 6* aponta maior incidência nas séries iniciais – educação infantil - 05 anos (19%) e 1º ano do ensino fundamental (20%), seguido pelo 2º ano (17%), conforme gráfico a seguir:

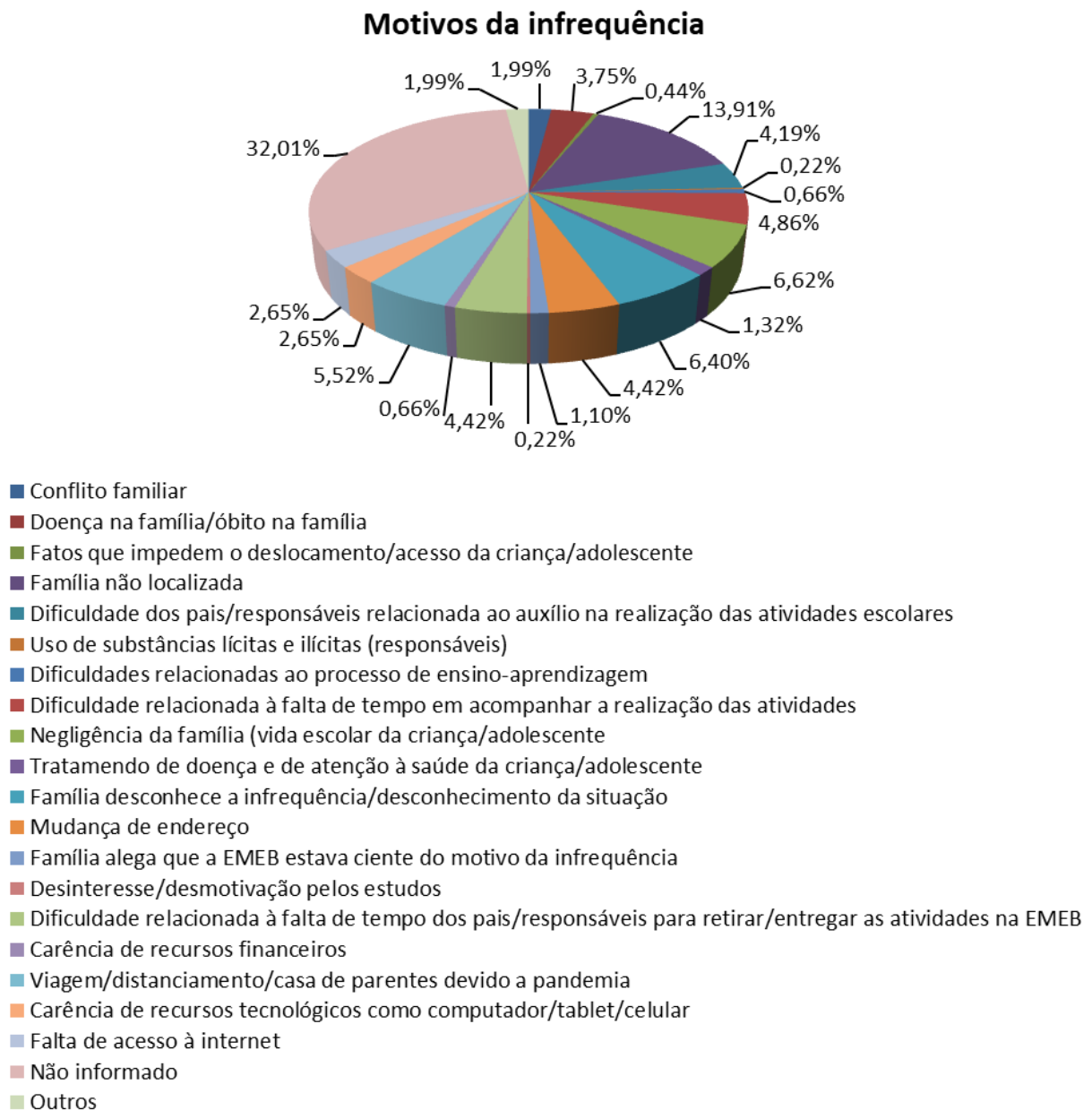
**Gráfico 6 - Etapa escolar dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer**


Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento da equipe técnica.

Quanto os motivos que intensificaram a situação de infrequência escolar destacam-se as questões relacionadas à negligência da família (vida escolar da criança e adolescente), no que se refere aos processos de ensino-aprendizagem e garantia de acesso/permanência da criança as atividades escolares, correspondendo a 6,62%. Destaca-se que 6,40% das famílias desconhecem a infrequência alegando não estarem cientes das atividades remotas e impressas

ofertadas pela instituição escolar. 5,52% justificam a ausência escolar das crianças devido a viagens, distanciamento e visitas prolongadas a parentes devido à pandemia. Outro motivo evidenciado é a dificuldade relacionada à falta de tempo em acompanhar a realização das atividades (4,42%). Esses dados são demonstrados no *Gráfico 7* na sequência.

**Gráfico 7 - Motivos da infrequência escolar dos alunos atendidos**



Fonte: Própria dos relatórios de atendimento da equipe técnica e dos voluntários.

No ano de 2020, tais demandas se modificaram e novas problemáticas surgiram em razão do isolamento social e consequente adoção das aulas remotas nas redes de ensino público e privada. Segundo a UNESCO (2020), somente no período de 28 de março a 26 de abril de 2020, cerca de 1,7 bilhão de estudantes (90% de todos os estudantes do mundo) foram afetados pelas medidas de contenção ao Coronavírus.

Como percebemos no gráfico acima, uma das maiores dificuldades do Projeto Fortalecer no ano de 2020 foi a comunicação com as famílias infrequentes (13, 91% famílias não localizadas e 32,01% não informados<sup>3</sup>). A maioria desses casos se devem às famílias que se mudaram sem informarem novo endereço à escola, ou as famílias que no período da pandemia devido ao fechamento das escolas e ambientes de trabalho acabaram se mudando de forma sazonal para sítios, cidades do interior e casa de parentes em outras localidades. Nesses casos as atividades escolares das crianças acabaram sendo negligenciadas pelos pais e/ou responsáveis.

Também registram-se situações em que houve mudanças de endereços sem a devida comunicação à escola e sem a oficialização da transferência, o que acarreta no rompimento do vínculo criança-escola e consequentemente prejudicando o seu desenvolvimento educacional. Por isso a importância dos pais e responsáveis requererem junto à escola a transferência do aluno como uma maneira de garantir o direito da criança e do adolescente à educação conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outra demanda explicitada nesse período da pandemia é no tocante ao acesso, principalmente das famílias de baixa renda, aos recursos tecnológicos que se tornaram essenciais para a realização das atividades remotas. Conforme a relatório publicado pela Unesco (2021) “[...] o acesso à conectividade e aos recursos tecnológicos nos domicílios e nas escolas é deficiente: 46% das crianças entre 5 e 12 anos vivem em domicílios sem conexão à internet”. Tal realidade se coloca como um grande desafio para a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, o que é ainda mais emergente entre a população rural e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Como vemos, é notável a presença e influência de diversos fatores nessa grande problemática que circunda a educação brasileira: evasão/infrequência escolar, ou seja, o abandono escolar não possui apenas uma causa e nem se pode culpar apenas a escola pela

---

<sup>3</sup> Correspondem àquelas famílias que receberam documento oficial solicitando seu comparecimento na instituição escolar, devido a inviabilização do atendimento e coleta de informações para o relatório psicossocial.

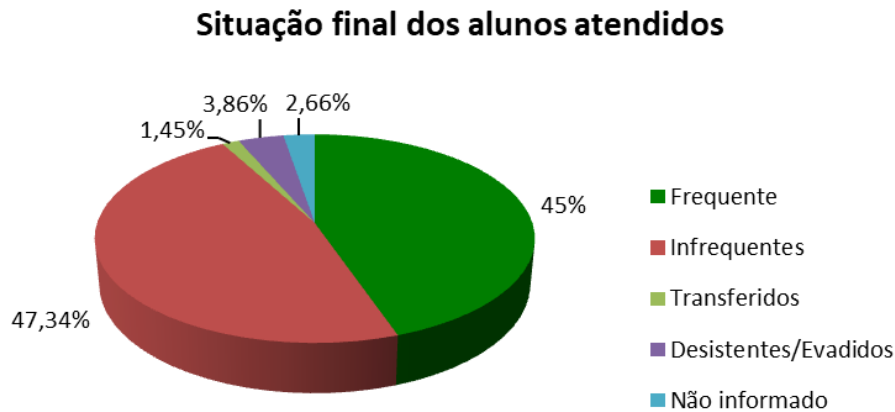
evasão escolar, pois ela é motivada por inúmeros condicionantes sociais, políticos, econômicos e culturais (SILVA, 2010).

Entende-se por *abandono escolar* a condição de infrequência escolar que ocorre durante o andamento do ano letivo, porém no outro ano escolar o aluno é rematriculado, se o aluno abandonar a escola e no ano seguinte não efetivar a matrícula para dar continuidade aos estudos sua situação será de *evasão escolar*. Já a *infrequência escolar* é definida como a ausência injustificada da criança ou adolescente na escola e motivos de doença não correspondem a tal situação. Estas causas podem variar no tempo e no espaço, de uma escola para outra, considerando os aspectos socioculturais e territoriais em que pese os fatores de saúde-doença do/a aluno/a, que também incidem na infrequência escolar.

Como salienta Ferreira (2001), as causas da evasão não estão ligadas somente à escola e ao social, mas também ao aluno e seus pais ou responsáveis, pois aproximadamente 25% das situações identificadas tem a influência do âmbito familiar nos motivos que intensificam a infrequência escolar. À família, delega-se o direito e o dever de zelar pela presença, pela permanência e pelo bem-estar da criança e do adolescente nas instituições de ensino, através da constante vigilância da escola, com relação ao cumprimento de uma educação de qualidade e com boa infraestrutura, e do Estado, com relação ao suporte pessoal, material e financeiro.

Nesse sentido, vale ressaltar que ao longo de 16 anos, o Projeto Fortalecer vem atuando nas causas que intensificam a infrequência, e assim, minimizando a evasão escolar, apresentando como estratégia o fortalecimento da participação das famílias no acompanhamento da vida escolar dos seus filhos, a articulação para ação intersetorial entre as políticas de educação, assistência social e outras políticas setoriais sensibilizando toda a comunidade escolar em prol da entrada e permanência das crianças e adolescentes na escola.

A seguir, no *Gráfico 8*, se observa a situação final dos atendimentos realizados pelo Projeto Fortalecer, resultado de uma ação conjunta, envolvendo funcionários, professores, a Rede de Proteção à Criança e Adolescente existente no município de Várzea Grande, todos envolvidos na identificação, intervenção e acompanhamento dos casos que intensificaram a infrequência escolar.

**Gráfico 8 - Situação final dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer**

Fonte: Própria dos relatórios de atendimentos e devolutivas das escolas dos casos encaminhados.

Tais dados podem demonstrar as dificuldades causadas pela pandemia no tocante ao engajamento de pais e alunos ao ensino remoto. Manter o engajamento dos alunos nas aulas presenciais já era um desafio, no ensino remoto esse desafio é potencializado tanto pelas condições físicas (elementos de distração, falta de recursos eletrônicos/internet, ambiente adequado, entre outros), quanto pelas condições emocionais (isolamento social, falta de manejo dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades, interesse dos próprios alunos, entre outros).

Cardoso, Ferreira e Barbosa (2020), pontuam que os primeiros impactos decorrentes da pandemia no contexto educacional, serão a evasão escolar, a defasagem de desempenho, reprovação e a provável baixa autoestima dos alunos. Tais, reflexões podem ser visualizadas quando analisamos a porcentagem de alunos que continuaram infrequentes mesmo após a interferência do Projeto Fortalecer.

Também vale ressaltar que os impactos resultantes do ensino remoto durante a pandemia, provavelmente serão maiores entre os estudantes de baixa renda e da rede pública de ensino. Pois, além da deficiência aos recursos tecnológicos, tais alunos/famílias tendem a sofrerem também com os impactos financeiros causados pela crise.

Em situações de persistente infrequência do aluno, o Projeto Fortalecer aciona outras instituições responsáveis pela garantia da defesa e proteção dos direitos da criança e do

adolescente, entre eles, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), entre outros.

No ano de 2020 foram encaminhados às unidades do Conselho Tutelar de Várzea Grande 79 alunos que não retomaram às atividades remotas, e/ou os responsáveis não mantiveram diálogo com a equipe escolar justificando os motivos da ausência referentes às aulas remotas.

Entre as medidas orientadas em lei pode-se identificar a atribuição do Conselho Tutelar teve uma significativa alteração no artigo 12, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em que dispõe a “notificação ao Conselho Tutelar do município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% do percentual permitido em lei” (Lei nº 13.803 de 10/01/2019). Tal medida se diferencia do objetivo do Projeto Fortalecer que tem uma dimensão preventiva no enfrentamento das causas que intensificam as situações de infrequência escolar.

Pontua-se também que além dos encaminhamentos, a equipe do Projeto Fortalecer orienta as famílias, quando necessário, a buscar atendimento em outras instituições como a Defensoria Pública, clínica integrada das instituições de ensino superior (Centro Universitário de Várzea Grande, Universidade Federal de Mato Grosso e Universidade de Cuiabá), Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), entre outras.

Neste ano a principal instituição acionada pelo Projeto Fortalecer foi o Conselho Tutelar com 98,75% de encaminhamentos e atendimentos solicitados. Dos encaminhamentos realizados ao Conselho Tutelar, segue *Tabela 3* com o demonstrativo das demandas por região:

**Tabela 3 - Demonstrativo de casos enviados pelas EMEB's (por região) que foram encaminhados para os Conselhos Tutelares de Várzea Grande (2020)**

<b>REGIÃO</b>	<b>Nº DE ALUNOS ENCAMINHADOS</b>
Região Oeste	29
Região Norte	36
Região Sul	06
Região Leste	08
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>

Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e dos encaminhamentos para os Conselhos Tutelares.

\*Obs.: Não houve encaminhamentos das EMEB's da Região Centro.

Além de suas atividades específicas, o Projeto Fortalecer integra a Rede Protege – Articulação intersetorial da Infância e Adolescência de Várzea Grande-MT, instituído pela 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande, Rede de Territórios Educativos, Coordenação do Curso de Serviço Social do UNIVAG – Centro Universitário e Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que objetiva promover ações coordenadas e estratégicas de intervenção e orientação intersetorial no fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e Adolescente no município de Várzea Grande, com vista, a estabelecer fluxo e protocolo de atendimento ao público-alvo.

O Projeto Fortalecer também integra a Rede de Territórios Educativos, que desde 2015 desenvolve o fortalecimento das organizações sociais, potencializando suas ações de atendimento à criança e ao adolescente aproximando-as das escolas, serviços, projetos e programas da política de assistência social para uma ação articulada de educação integral. Ao fazer parte dessa rede, as organizações passaram a conhecer o trabalho do Projeto Fortalecer agregando esforços junto a comunidade escolar no enfrentamento da evasão. Ao participar dessas atividades de formação e capacitação, proporcionou a equipe aprimorar o conhecimento técnico, ético e político das suas ações para melhor atender o público a quem se destina o nosso trabalho, a criança, o adolescente, a família, enfim toda a comunidade escolar.

## **5 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Vários são os indicadores para análise da eficiência, eficácia e efetividade de um projeto. As ferramentas de avaliação e monitoramento tem o propósito de subsidiar a gestão com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos do programa, levantadas nas pesquisas de avaliação.

A equipe do Projeto Fortalecer compreende a sua importância e para o ano de 2021 apresentará no plano de trabalho as ferramentas/indicadores para a realização da avaliação e monitoramento através de um conjunto de atividades articuladas, sistemáticas e formalizadas de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas durante a execução do projeto, com a finalidade de subsidiar a tomada decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento do atendimento.

**6 RECURSOS****Tabela 4 - Relação dos recursos destinados ao Projeto Fortalecer**

<b>ITEM</b>	<b>FINANCIADOR/CONTRAPARTIDA</b>
1. Recursos Humanos	Termo de Cessão Pessoal n.º GEDOC 20.14.0001.0002179/2019-87 (n.º 02/2019) SMAS - Equipe Técnica - Psicóloga e Assistente Social. SMECEL - 04 profissionais: 01 professor de matemática, 01 psicopedagoga, 01 técnico administrativo educacional e 01 motorista.
2. Sede	Convênio com o UNIVAG – Centro Universitário
3. Material Permanente e Consumo	Ministério Público Estadual.
4. Auditório, salas e equipamentos audiovisuais para os Encontros de Formação e outros eventos.	UNIVAG – Centro Universitário.
5. Espaço e equipamentos audiovisuais para os encontros com famílias, profissionais e alunos.	Escolas municipais.

Fonte: Própria do Projeto e Plano de Trabalho Anual e do termo de Cessão de Pessoal.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 8.069**, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n.º 13.803**, de 10 de janeiro de 2019. Dispõe a “notificação ao Conselho Tutelar do município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% do percentual permitido em lei.

CARDOSO, Cristiane Alves; FERREIRA, Valdivina Alves; BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. (Des)igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. *In: Revista Com Censo*. v. 7, n. 3, agos, 2020. Disponível em:

<http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/929/554>. Acesso em: 21

de jan. 2021.

FERREIRA, L. A. M. Direito da criança e do adolescente: direito fundamental à educação. Presidente Prudente - SP, 2001. FORNARI, L. T. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, RS, v. 17, n. 1, p. 112-124, jan./jun. 2010.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 21/01/2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sobre a doença (Covid-19). Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso: 22 de jan. 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: 21 de jan. 2021.

PROJETO FORTALECER. Relatório das atividades do ano de 2018. Projeto Fortalecer. Várzea Grande/MT.

SILVA, F. C. Evasão Escolar na EJA nas escolas da rede municipal de Assu/RN: contextos de uma realidade pedagógica e curricular. *In: Congresso Internacional da Cátedra UNESCO de Educação de Jovens e Adultos*, 1., 2010, João Pessoa: UNESCO, 2010.

TORRES, M. C. N. **Direito à Educação**: a Evasão Escolar Causada Pelo Trabalho Infantil. Trabalho de Conclusão de Curso – Fempar / PR, Curitiba, 2010. Disponível em: [http://www.femparpr.org.br/monografias/upload\\_monografias/Marcia%20Cristina%20Nogueira%20Torres.pdf](http://www.femparpr.org.br/monografias/upload_monografias/Marcia%20Cristina%20Nogueira%20Torres.pdf). Acesso em 05/02/2018.

UNESCO. BID-UNESCO: as lacunas nos sistemas educacionais serão ampliadas se a educação não for priorizada nos planos de resposta à pandemia, jan, 2021. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/bid-unesco-lacunas-nos-sistemas-educacionais-serao-ampliadas-se-educacao-nao-priorizada-nos>. Acesso em: 22 de jan. 2021.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. “COVID-19 Educational Disruption and Response”. UNESCO Website. Acesso em: 25/01/2021.

## APÊNDICE

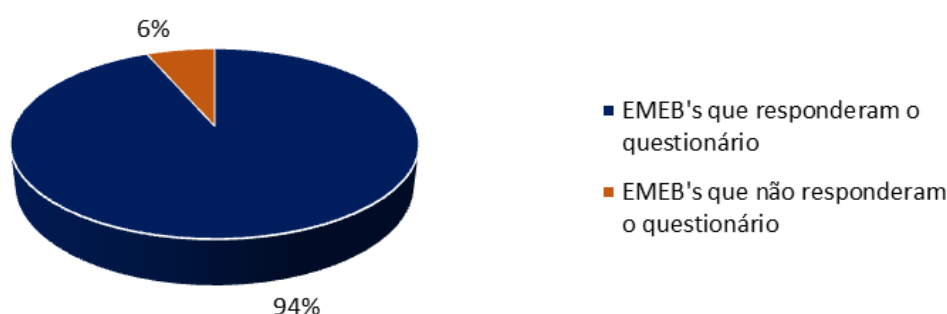
### GRÁFICOS/DADOS QUANTITATIVOS DO QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS EMEB's DE VÁRZEA GRANDE - 2020

O Projeto Fortalecer organizou um questionário com a finalidade de realizar um levantamento para melhor conhecimento sobre a realidade e demandas atuais das Escolas Municipais Educação Básica (EMEB's) do município de Várzea Grande - MT no período de pandemia (Covid-19).

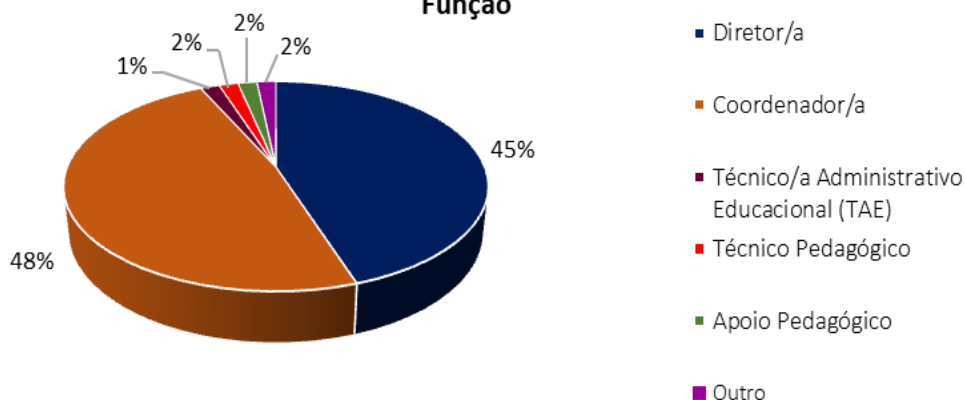
Esse levantamento ocorreu entre os meses de setembro e novembro, do total de 62 EMEB's, 58 (94%) responderam o questionário. Houve escolas que responderam mais de uma vez, dessas, selecionamos apenas uma das respostas durante a sistematização dos dados.

**Obs.:** Os gráficos a seguir foram organizados pelo Projeto, a partir das respostas dos questionários.

#### EMEB's Participantes

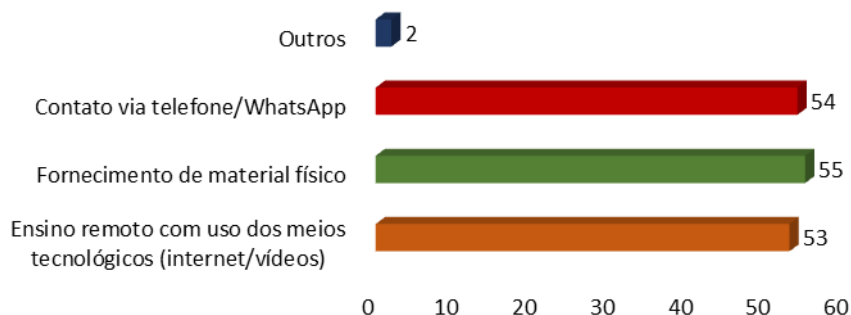


#### Função

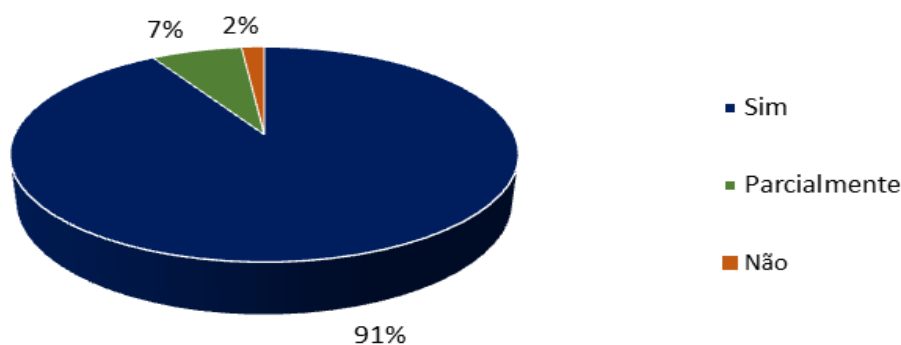


Sobre o questionamento de como estão ocorrendo as aulas nesse período de pandemia (Covid-19), a maioria responderam os 3 recursos a seguir, sendo que uma EMEB registrou uma opção a mais, sinalizando a entrega de materiais na residência.

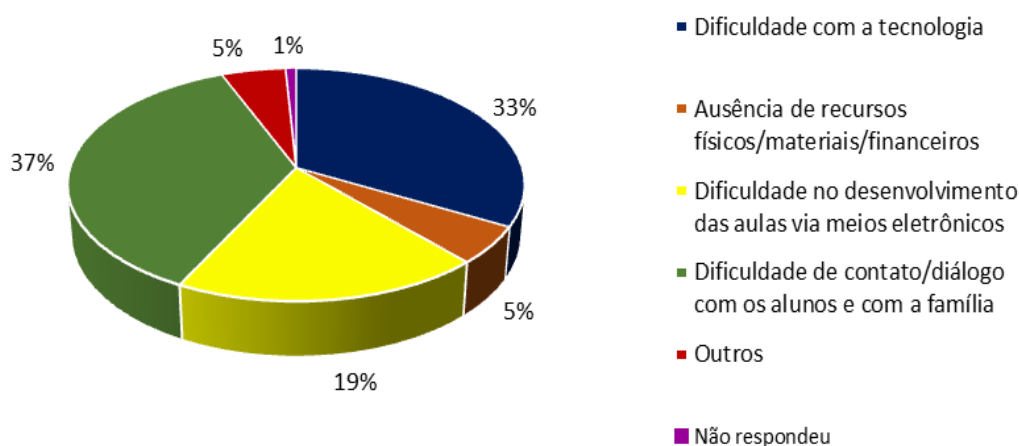
### Realização das aulas no período de Pandemia



### Concorda com o sistema de ensino remoto no período de pandemia?

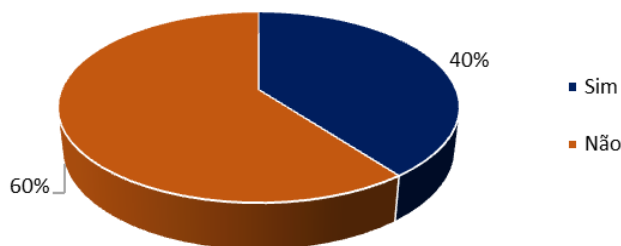


### Desafios no sistema de ensino remoto durante a pandemia



**\*Outros desafios apontados:**

*“Demora dos pais para buscar as atividades impressas na escola”; “Dificuldade de entregar as atividades devido a distância muito longa que reside os alunos”; “Desinteresse dos pais”; “As aulas remotas fica a desejar. O aluno tem um aproveitamento muito baixo, pois o pai não tem formação que o professor tem por mais que ele se esforce não é igual a muitos pais que relataram isso na hora da entrega e de pegar a devolutiva.” (Registro de alguns sujeitos que responderam o questionário).*

**Evasão no período de pandemia**

\*Observação: Alunos/as “evadidos/as” considerando aqueles/as que não têm participado das aulas remotas, não tem acessado o material físico fornecido pela escola e a EMEB não tem conseguido o contato com a família.

**\*Motivos da “evasão”:**

*“Muitos foram para sítios e/ou endereços de parente”; “Falta de interesse dos alunos e responsáveis, pois entramos em contato, mas sem sucesso”; “Dificuldade do acesso à internet, falta de acompanhamento dos pais/responsáveis, famílias desmotivadas com a situação de pandemia”; “Troca de telefone por parte da família, alunos que estão com outros responsáveis em outro local”; “Ausência de recursos, dificuldade com a tecnologia”; “Opção da família, por achar que este novo jeito de ensinar não oportunizaria um bom aprendizado para a criança”; “Alguns alunos foram para o sítio, outra cidade, outro bairro, pais que não tem tempo de acompanhar os filhos nas atividades, um aparelho celular por família”; “Moram com famílias que não sabem mexer com tecnologia. Pais ou responsáveis que não tem tempo ou condições de auxiliar os filhos” (Registro de alguns sujeitos que responderam o questionário).*

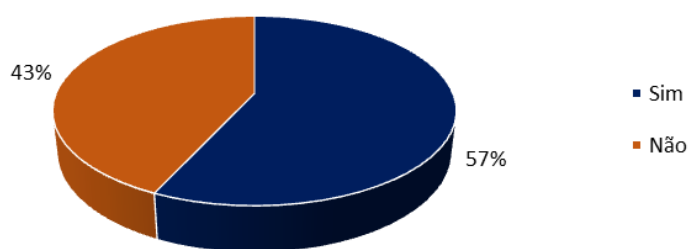
**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS/ALUNOS PARTICIPANTES**

<b>EMEB's</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>Nº DE ALUNOS PARTICIPANTES NAS AULAS REMOTAS</b>
EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS	68	60
EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	308	80
EMEB MAMED UNTAR	324	294
EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS	474	450
EMEB TENENTE ABILIO DA SILVA MORAES	435	385
EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	204	173
EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS	639	630
EMEB AIR ADDOR	746	732
EMEB APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	314	130
EMEB MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	24	10
EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI	396	393
EMEB MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	441	380
EMEB PROFESSORA SALVELINA FERREIRA DA SILVA	478	437
EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	457	402
EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE	304	250
EMEB MARIA PEDROSA DE MIRANDA	140	140
EMEB RUTH MARTINS SANTANA	413	395
EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPIÉ	536	492
EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	573	487
EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	510	444
EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	262	254
EMEB PROFESSORA LUCIA LEITE RODRIGUES	528	450
EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	332	260
EMEB PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS PINTO	627	400
EMEB LUIS REVELES PEREIRA	458	390
EMEB EUNICE CÉSAR DE MELLO	58	52
EMEB VEREADOR ZENO DE OLIVEIRA	482	476
EMEB PROFA. RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	247	247
EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA	108	108
EMEB DR GABRIEL MULLER	514	495
EMEB IRENE	506	480
EMEB TENENTE WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO	440	385
EMEB PROFA. LÍBIA DA COSTA RONDON	488	400
EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	431	350
EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	80	80
EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	352	290
EMEB PROFA. EURAIDE DE PAULA	88	88

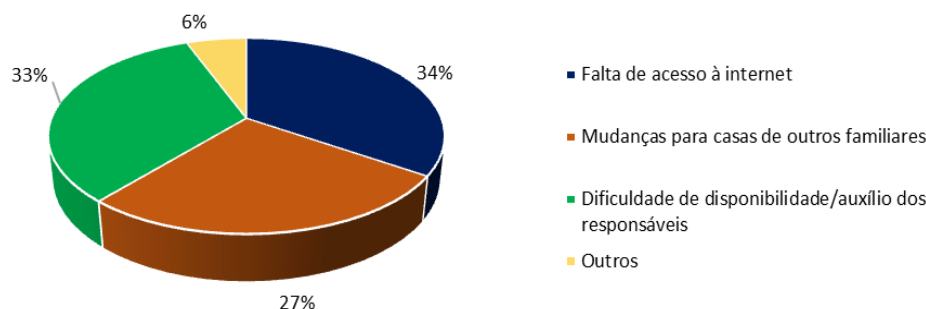
EMEB PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	409	330
EMEB VEREADOR ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA	126	120
EMEB MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA	339	280
EMEB ANA ROSA DA SILVA	314	306
EMEB PROFA. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	315	310
EMEB DEPUTADO ARY LEITE DE CAMPOS	252	218
EMEB JÚLIO CORRÊA	1.294	1.107
EMEB DAVID MAYER	191	187
EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS	449	420
EMEB PROFA. ELIZA MARIA DA SILVA	293	216
EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	764	764
EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR	863	-
EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	452	357
EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	571	457
EMEB ANTÔNIO JOAQUIM DE ARRUDA	510	483
EMEB ANTÔNIO LINO DE CAMPOS	91	78
EMEB BENEDITO ABRÃO NASSARDEN	87	86
EMEB PROFA. ÂNGELA JARDIM BOTELHO	595	500
EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	440	400
EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	292	292
EMEB ALINO FERREIRA MAGALHÃES	398	366

Fonte própria - Dados levantados a partir do questionário organizado pelo Projeto Fortalecer (2020).

### Tem dificuldade de contato com aqueles que não estão participando das aulas remotas

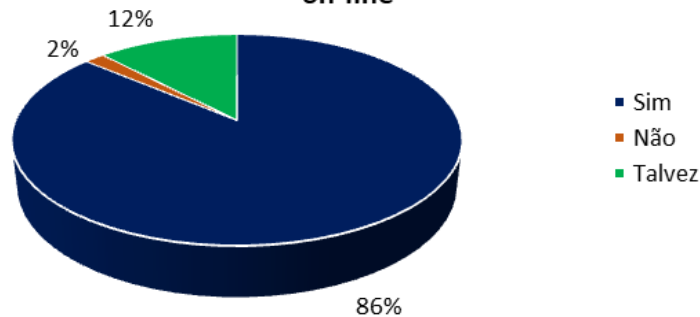


### Principais dificuldades para participação dos alunos nas aulas remotas



**\*Outras dificuldades apontadas:** “Troca constante de número de telefone”; “Viagem para zona rural”; “Separação de pais, falta de equipamento disponível” (Registro de alguns sujeitos que responderam o questionário).

**Disponibilidade em participar de palestras/formações on-line**

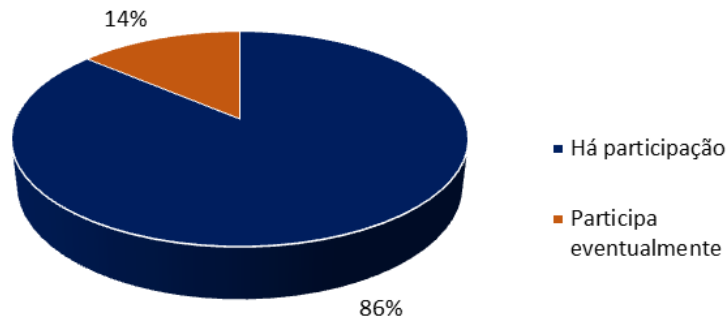


**\*Quais as principais temáticas que acreditam ser pertinentes nesse contexto?**

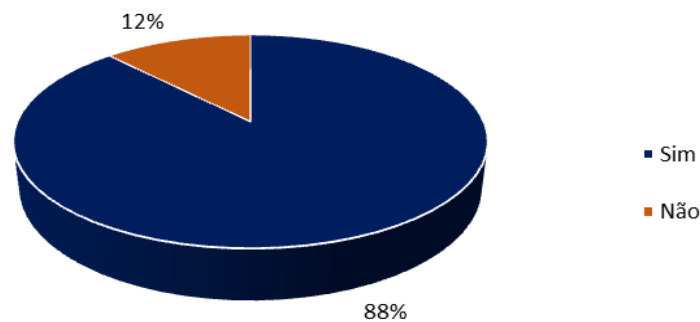
“Como orientar os pais, quanto a responsabilidades na participação das aulas remotas junto a seu filhos.”; “Como estimular a participação dos adolescentes na escola em época de pandemia.”; “Como criar vídeos educativos em época de pandemia.”; “Avaliação, relação família e escola.”; “Palestra para os pais, formação para 4 e 5 anos.”; “Alfabetização no período remoto.”; “Trabalhar com a tecnologia nos anos iniciais, metodologia adequada para ensino remoto.”; “Como trabalhar a mente para as incertezas da pandemia.”; “Ansiedade, medo.”; “Educação à distância.”; “Alternativas para resgatar o compromisso da família no processo ensino aprendizagem nesta época de distanciamento no momento pandêmico.”; “Violência familiar.”; “Curso de demonstrações de ferramentas para utilizar nas aulas online e preparação de atividades.”; “As temáticas relacionadas ao ensino remoto e híbrido.”; “Equilíbrio emocional.”; “Relações interpessoais. Autoestima. Informática (curso).”; “Orientações legais de como proceder na ausência dos responsáveis para executar as atividades propostas.”; “Um chamado a **RENOVAÇÃO: mente, corpo e alma. Bem estar e SAÚDE, um desafio PÓS PANDÊMICO.**”; “Superar os desafios das aulas remotas. A importância da sensibilidade e o autoconhecimento como fonte de inspiração para professores. O afeto e a arte a serviço dos espaços do ensino aprendizagem.”; “ECA - Tudo o que diz respeito da criança e adolescente (vida escolar e familiar). Funcionários e

*pais - Direitos e deveres.”; “Orientação do vínculo escola/família e aluno. O papel do conselheiro no contexto escolar.”; “Protocolo de encaminhamento e abordagem em caso de suspeita de violência.”; “Como lidar com a depressão infantil devido o isolamento social e perdas de familiares. Como motivar os pais a auxiliar seus filhos nas aulas remotas.” (Registro de alguns sujeitos que responderam o questionário).*

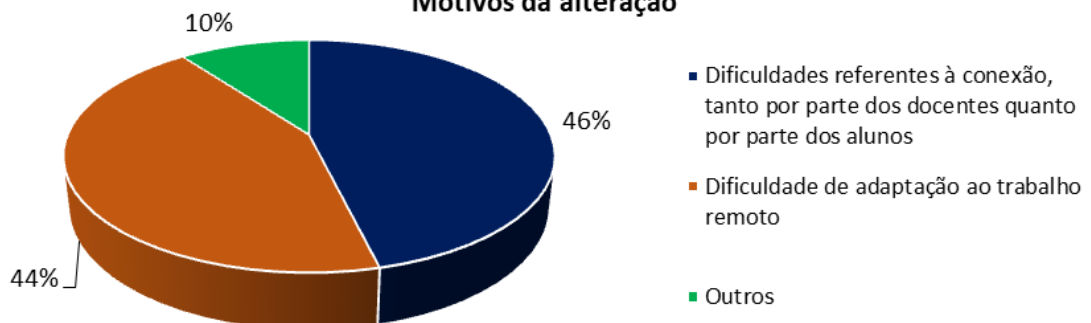
**Participação da família - Período de pandemia**



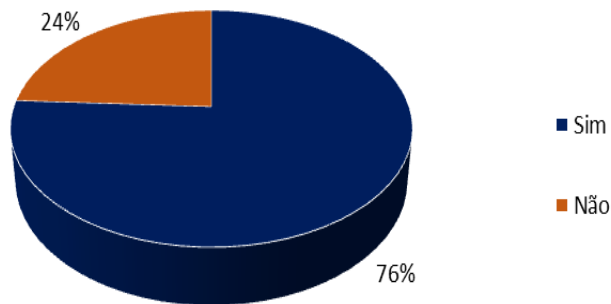
**Houve alteração no ritmo das aulas**



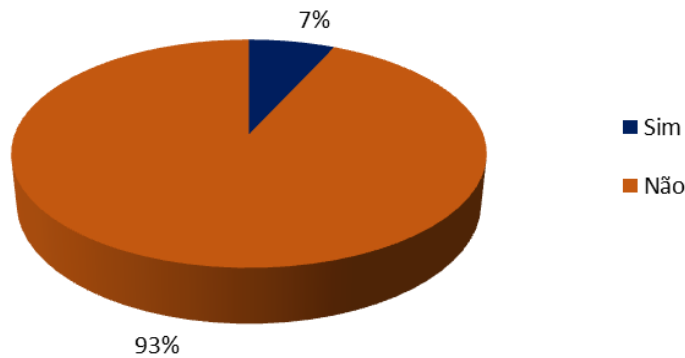
**Motivos da alteração**



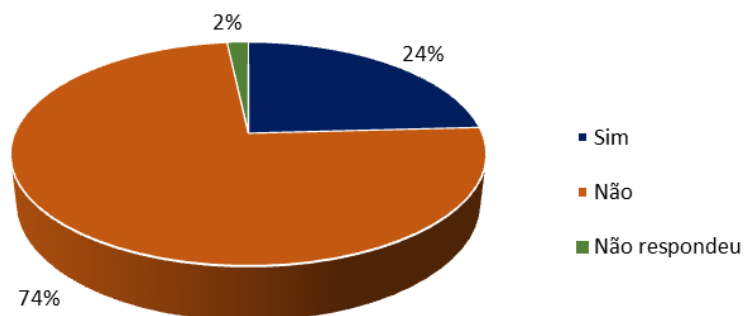
Houve alteração da metodologia de trabalho após o trabalho remoto?



A equipe escolar percebeu que houve o aumento da violência no âmbito familiar durante a pandemia?



Tem conhecimento sobre o fluxo e protocolo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências sexual



Fonte própria - Gráficos elaborados e dados levantados a partir do questionário organizado pelo Projeto Fortalecer (2020).

**ANEXO**

PORTARIA CONJUNTA 2019/GS/SEDUC/SMECEL/VG/MTN° 001

Dispõe sobre o Reordenamento da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino de Várzea Grande, para o Ano Letivo de 2020.

REGIÃO	UNIDADE ESCOLAR
<b>CENTRO</b>	1. EMEB Professora Marilce Benedita de Arruda
	2. EMEB Eunice César de Mello
	3. EMEB Juvenília Monteiro de Oliveira
<b>SUL</b>	1. EMEB Jayme Veríssimo de Campos Júnior (Jaiminho)
	2. EMEB Ruth Martins Santana
	3. EMEB Luís Reveles Pereira
	4. EMEB Armindo de Arruda Campos
	5. EMEB Antônio Salústio Areias
	6. EMEB José Estejo de Campos
	7. EMEB Emanuel Benedito de Arruda
	8. EMEB Tenente Abílio da Silva Moraes
	9. EMEB Vereador Zeno de Oliveira
	10. EMEB Professora Maria Barbosa Martins
	11. EMEB Vereador Estevão Ferreira
	12. EMEB Professora Lúcia Leite Rodrigues
	13. EMEB Professor Lenine de Campos Póvoas
	14. EMEB Doutor Gabriel Muller
	15. EMEB Professora Maria de Lourdes Areias
	16. EMEB Libia da Costa Rondon



<b>LESTE</b>	1. EMEB Salvelina Ferreira da Silva
	2. EMEB Mário Antunes de Almeida
	3. EMEB Antônio Joaquim de Arruda
	4. EMEB Alino Ferreira de Magalhães
	5. EMEB Tenente Waldemiro Delgado Bertúlio
	6. EMEB Maria Joana da Silva Almeida
	7. EMEB Apolônio Frutuoso da Silva
	8. EMEB Ana Rosa da Silva
	9. EMEB Antonio Lino de Campos
<b>OESTE</b>	1. EMEB Abdala José de Almeida
	2. EMEB Júlio Corrêa
	3. EMEB Maria Pedrosa de Miranda
	4. EMEB Benedito Abrão Nassarden
	5. EMEB Antonia Felipa de Campos
	6. EMEB Professora Ângela Jardim Botelho
	7. EMEB Napoleão José da Costa
	8. EMEB Honorato Pedroso de Barros
	9. EMEB David Mayer
	10. EMEB Air Addor
	11. EMEB Faustino Antônio da Silva
	12. EMEB Júlio Domingos de Campos
	13. EMEB Euraide de Paula
	14. EMEB Senhora Dirce Leite de Campos
	15. EMEB Aristides Pompeo de Campos



<b>NORTE</b>	1. EMEB Joaquim da Cruz Coelho
	2. EMEB Gonçalo Domingos de Campos – CAIC
	3. EMEB Mamed Untar
	4. EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni
	5. EMEB Professora Maria das Graças Pinto
	6. EMEB Antônio Gomes da Cruz
	7. EMEB Professor Paulo Freire
	8. EMEB Manoel João de Arruda
	9. EMEB Ana Francisca de Barros
	10. EMEB Doutor João Ponce de Arruda
	11. EMEB Elias Domingos
	12. EMEB Bianka Lorena da Rocha Capilé
	13. EMEB Professora Irenice Godoy de Campos
	14. EMEB Professora Rita Auxiliadora de C. Silva
	15. EMEB Nair de Oliveira Correa
	16. EMEB Deputado Ary Leite de Campos
	17. EMEB Benedita Bernardina Curvo
	18. EMEB Ednilson Francisco Kolling
	19. EMEB Professora Eliza Maria da Silva